

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 937/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0 CONSELHOS MUNICIPAIS  
12.001.00.000.0 CONSELHOS MUNICIPAIS  
12.001.15.482.0 CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3.3.90.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 69.500,00  
Total Suplementação: 69.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0 GABINETE DO PREFEITO  
01.001.00.000.0 GABINETE DO PREFEITO  
01.001.04.122.0 GABINETE DO PREFEITO  
4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00  
01.000.00.000.0 GABINETE DO PREFEITO  
01.001.00.000.0 GABINETE DO PREFEITO  
01.001.04.122.0 CHEFIA DE GABINETE  
4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.500,00  
06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS  
06.001.15.451.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00  
06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS  
06.001.15.451.0 DIVISÃO DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS  
4.4.90.510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00  
06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS  
06.001.15.451.0 DIVISÃO DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS  
4.4.90.520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00  
Total Redução: 69.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Luis Renato Vaz

**Código Identificador:**289DB34F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## RESOLUÇÃO Nº 15/2024

**SÚMULA:** APROVAR A UTILIZAÇÃO DE TODO SALDO DA CONTA BANCÁRIA DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

**O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019 e;

**CONSIDERANDO** o Ofício 075/2024 do Conselho Tutelar que solicita a aquisição de 05 (cinco) computadores novos para uso exclusivo em trabalho;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária realizada em 13 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização da totalidade de saldo da conta bancária 24044-3, agência 652-1 da instituição Banco do Brasil referente ao **INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR** para a aquisição de computadores para uso exclusivo na sede do Conselho Tutelar do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 14 de agosto de 2024.

**CLEONICE MARIA VICENTE**

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

**Publicado por:**

Ivanise de Lima Silva

**Código Identificador:**5952EEF1

### DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 065/2024

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa SUPERNOVA – SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 26.706.528/0001-74

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo técnico, projeto básico, orçamento integral de materiais, equipamentos, mão de obra, padrão entrada trifásico de 200A e 01 (UMA) Usina Fotovoltaica, com capacidade de no mínimo 124 kWp de painéis / e igual a 75kW de inversor, a qual será instalada no Município de Jundiá do Sul, no terreno urbano situado no lote 6 da Fazenda São Francisco medindo 3.942,17 metros, matrícula nº 12.531, contemplando estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária vigente, em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 724/2023.

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

**DATA ASSINATURA:** 14/08/2024.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 14 de agosto de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**A99157CC

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 064/2024**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessora Ltda, CNPJ nº 05.982.200/0001-00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Eletrônico nº 004/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Empresa Especializada para fornecimento de programa de computador, licenciado, na modalidade de serviços continuados de na área da saúde, para informatizar todos os serviços e unidades do Departamento Municipal de Saúde, envolvendo a implantação, conversão das bases de dados em uso, treinamento, suporte, manutenção e atualização do respectivo software, produção e indicadores e orientação para utilização das informações produzidas para a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária vigente, em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 724/2023.

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/08/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada na forma da lei.

**VALOR:** Valor Total de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

**DATA ASSINATURA:** 13/08/2024.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul - PR, 13 de agosto de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**E59B60C9

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de coletes salva-vidas tipo jaqueta ou jaleco para serem utilizados como forma de segurança no uso de pedálinhos adquiridos através do processo de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 30/2023, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Administração Geral, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de **R\$4.394,00** (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais), em favor da **Empresa ROBERTO JUSTINO CNPJ Nº 22.635.562/0001-44.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 13 de agosto 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Felipe de Carvalho  
**Código Identificador:**B9381BEC

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**REQUERIMENTO AMBIENTAL - LAC**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC**

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, inscrito no CNPJ nº. 76.408.061/0001-54, torna público que está requerendo junto ao Instituto Água e Terra – IAT, Regional de Jacarezinho – PR, a **Licença Por Adesão e Compromisso - LAC**, para **EDIFICAÇÕES – Construção de Creche Programa Infância Feliz no município de Jundiá do Sul**, a ser implantada no Prolongamento da Rua Ozorio Silveira Bueno, s/nº. - **Jundiá do Sul/PR.**

Jundiá do sul, 14 de agosto de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
**Código Identificador:**E25894ED

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ELETRÔNICA DESERTA**

Assim atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão do agente de contratação, razão pelo qual, DECLARO DESERTA a Dispensa de Licitação nº 20/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de jornal de circulação semanal no Município da Lapa, para publicação dos atos oficiais deste Poder Legislativo, com limite máximo de até 300 centímetros quadrados de coluna.

Lapa, 13 de agosto de 2024.

**MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**4374FCF5

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 23/2024**

**CONTRATANTE**  
Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

**OBJETO**  
Contratação de empresa para realizar serviços de troca do tambor da fechadura da porta do prédio sede e da porta do gabinete 03, que se encontram danificados, com fornecimento de 15 cópias de chave tetra para os funcionários que utilizam o prédio.  
Os serviços deverão ser realizados na Câmara Municipal da Lapa – Pr, sito á Alameda David Carneiro, nº363, Centro, Lapa/Pr, Cep 83 750 095.

**VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 460,00

**DATA DA SESSÃO**  
21/08/2024

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**  
09:00 as 15 :00 horas